



APESP em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JUN 2016 | NÚMERO 116

Presidente do TJ-SP recebe Advogados Públicos para tratar da intimação pessoal



Em 6/6, o Presidente do TJ-SP, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, recebeu representantes de Advogados Públicos de todas as esferas – municipal, estadual e federal – para tratar da intimação pessoal. A proposta de audiência foi feita pela APESP à OAB-SP, cujo Presidente Marcos da Costa empenhou-se ativamente pelo agendamento. Na oportunidade, foi entregue ao Presidente do Tribunal um ofício pugnando pelo cumprimento do novo CPC no tocante à prerrogativa da intimação pessoal – um pleito antigo da Advocacia Pública – e revogação do Comunicado Conjunto 379/2016. O Desembargador Paulo Dimas deu oportunidade para todos os participantes se expressarem, dizendo que diante das peculiaridades é preciso buscar soluções diferenciadas para as necessidades de cada carreira. A Associação foi representada por Marcos Nusdeo, Presidente, Fabrizio de Lima Pieroni, Diretor Financeiro, e Felipe Gonçalves Fernandes, Diretor de Prerrogativas. Além de seu Presidente, participaram pela OAB-SP

o Vice-presidente, Fábio Canton, e o Presidente da Comissão da Advocacia Pública, Carlos Mourão. Estiveram presentes também Soraya Santucci Chehin, Presidente da APMSP; Derly Barreto, Presidente do Sindiproesp, e Márcia Semer, Secretária Geral do Sindiproesp; Araken da Silva e Danielle Heiffig, da Associação dos Advogados Públicos Federais. No caso da PGE-SP, o Presidente do Tribunal propôs uma audiência conjunta com entidades de classe e GPGE para se encontrar uma solução de consenso. “Somos sensíveis à prerrogativa dos Procuradores do Estado e ao interesse público. Porém, temos que encontrar a medida mais racional possível”. Neste sentido, os Subprocuradores Dr. Fernando Franco e Dra. Maria Lia prontamente agendaram reunião para o dia 8/6, da qual participaram membros do Gabinete, APESP e Sindiproesp. Neste encontro, foram discutidas possíveis saídas consensuais. Ao final, as entidades apresentaram suas propostas, destacando-se a importância de se possibilitar a carga programada dos autos.

APESP promove campanha para valorização da Advocacia Pública
página 2

Conselho aprova criação do auxílio saúde
página 3

APESP apresenta minuta de resolução para o “Home Office”
página 4

APESP promove campanha para valorização da Advocacia Pública

A APESP está promovendo pela rede social Facebook uma campanha pela valorização da Advocacia Pública, com o propósito de sensibilizar a sociedade brasileira e a classe política sobre as importantes atribuições desempenhadas pelos Procuradores do Estado de São Paulo. Com o tema “Sem uma Advocacia Pública forte, não há combate eficaz à corrupção”, a primeira postagem foi feita em maio, atingindo um público de 35 mil pessoas. Em junho, a postagem teve como mote “Sem uma Advocacia Pública forte, não há combate eficaz à sonegação fiscal”, atingindo um público de 30 mil pessoas.



Participe do XLII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e DF, com o tema “A influência do Novo Código de Processo Civil na atuação da Advocacia Pública”, entre os dias 11 e 14 de outubro, em Vitória (ES). Inscrições abertas.



Conselho da PGE-SP aprova criação do auxílio saúde para os Procuradores

O Conselho da PGE-SP aprovou por unanimidade, na sessão de 3/6, a minuta de anteprojeto de Lei para criação do auxílio saúde para os Procuradores do Estado de São Paulo, extensivo aos inativos. A proposta, de autoria da gestão anterior da Diretoria da APESP, foi protocolada no Colegiado em 19/9/2014. O benefício para ser implementado necessita, evidentemente, da anuência do Governador Geraldo Alckmin em enviar a proposta para a ALESP. A Conselheira relatora, Cristina Mastrobuono, finalizou assim o seu voto: “(...) Portanto, e tendo em vista que a proposta formulada pela APESP não apresenta vícios de ordem formal, voto favoravelmente à sua aprovação por este colegiado, recomendando à Presidência deste Egrégio Conselho que, avaliado o momento político oportuno, submeta a minuta de Projeto de Lei e sua respectiva justificativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para a deliberação, privativa do Chefe do Poder Executivo, quanto à conveniência e à oportunidade de ulterior encaminhamento da propositura à Assembleia Legislativa”. Conheça a íntegra da minuta aprovada:

Dispõe sobre a instituição de auxílio-saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Fica instituído auxílio saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo, extensivo aos inativos, verba de caráter indenizatório, para subsidiar despesas com plano ou seguro de assistência à saúde privados, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão pagas nos termos do artigo 55, I da Lei Complementar 93 de 28 de maio de 1974 e o valor, limites e proporção do auxílio saúde serão fixados conforme seu § 3º, em valor não inferior a 16 cotas da verba honorária.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projetos de outras carreiras

Em levantamento realizado pelo Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais, Diego Brito Cardoso, e publicado no boletim “APESP no Legislativo” (edição nº 64), foi apontada a tramitação dos seguintes projetos de criação de auxílio saúde:

- **PL 1211/2014** - Institui auxílio saúde aos Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. Andamento: pronto para a ordem do dia desde 3/10/2015.

- **PL 1016/2014** - Institui auxílio saúde aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Andamento: pronto para a ordem do dia desde 14/10/2014.

- **PLC 34/2014** - Institui auxílio saúde aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. Andamento: publicado requerimento do Procurador Geral de Justiça, solicitando a retirada do PLC em 4/10/2015.

APESP protocola no Conselho minuta de resolução sobre o "Home Office"



O Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais da APESP, Diego Brito Cardoso, apresentou na sessão do Conselho de 10/6, proposta de resolução elaborada pela Associação sobre o "Home Office". O objetivo é que o tema seja discutido no Colegiado, inclusive com o auxílio do Centro de Estudos, colhendo-se sugestões da carreira, e depois remetido para o GPGE. A íntegra da resolução pode ser acessada no site www.apesp.org.br.

"A APESP, entidade civil, representativa dos Procuradores do Estado, VEM, respeitosa-mente, perante Vossa Excelência e o Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, ENCAMINHAR a proposta de minuta de Resolução anexa, a qual fixa as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, REQUERENDO a sua discussão e aprovação no âmbito do Conselho da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, bem como sua posterior aprovação e publicação por parte do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado. Esta proposta decorre de estudos realizados no âmbito da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (APESP) acerca da experiência do teletrabalho (home office) vivenciada em outras instituições públicas, tais como Tribunal de Justiça

do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Receita Federal do Brasil, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Procuradoria Geral Federal, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Importante destacar também que a proposta ora apresentada permaneceu por quase 05 (cinco) meses à disposição de toda a Carreira no site da APESP, tendo recebido diversas sugestões de alterações, muitas delas adotadas em sua redação final. Em linhas gerais, a Resolução prevê que compete aos Procuradores do Estado Chefes dos órgãos de execução instituir o plano de teletrabalho dos integrantes de sua unidade, encaminhando-o para a respectiva Subprocuradoria Geral para ciência. Tal medida revelou-se oportuna em razão das inúmeras realidades de trabalho que ocorrem dentro de nossa Carreira, sendo certo que o chefe imediato é o Procurador mais apto a definir as particularidades com que o regime de teletrabalho será exercido, desde que observadas as diretrizes gerais previstas na Resolução a ser publicada. Apenas a título de sugestão, a proposta prevê a instituição inicial de um projeto piloto em bancas especializadas em acompanhamento de execuções fiscais eletrônicas, sendo recomendável a instituição de outros projetos pilotos nas demais áreas da Procuradoria Geral do Estado".



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2016/2017

Presidente Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

Vice-Presidente Mara Christina Faiwchow Estefam

Secretária-Geral Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

Diretor Financeiro Fabrizio de Lima Pieroni

Diretora Social e Cultural Cintia Oréfice

Diretor de Previdência e Convênios José Luiz Souza de Moraes

Diretor de Esportes e Patrimônio Silvío Romero Pinto Rodrigues

Diretor de Comunicação Marcelo de Aquino

Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais Diego Brito Cardoso

Diretor de Prerrogativas Felipe Gonçalves Fernandes

Diretor do Interior e demais Unidades fora da Capital Paulo Sérgio

Garcez Guimarães Novaes